

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TERMO

Referência ao processo nº: AGSUS.012888/2026-71

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, com a anuência do Fiscal Titular, **JUVENAL VICENZI JÚNIOR**, designado por meio do Comunicado nº 1039/2025/CGC/UAC/DIOP (id. 0172346), e a **LM SINALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.081.692/0001-31, neste ato representada por **JACIARA DE JESUS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], firmam o presente **Termo de Aceite de Proposta**, com fundamento no art. 59 da Resolução CDA nº 23/2025.

O presente Termo formaliza o aceite da proposta de id. 0583400, referente à promoção de adequações no painel localizado na entrada principal da Agência, bem como à complementação da sinalização interna, mediante o fornecimento de 11 (onze) placas adicionais de identificação de unidades e ambientes.

A contratação decorreu de necessidades operacionais supervenientes, identificadas durante a instalação das peças de identidade visual, conforme consta na Nota Técnica Informativa nº 10/2026/UCOM/PRES (id. 0583424). Os serviços foram executados de forma imediata e integral, sem obrigações futuras para a AgSUS, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 59 da Resolução CDA nº 23/2025.

O valor total aceite é de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, correspondente à totalidade da remuneração devida pelos serviços descritos neste Termo. A despesa está amparada pela disponibilidade orçamentária complementar constante do Comunicado nº 7623/2026/CORC/UFOC/PRES (id. 0617210).

O Fiscal Titular manifesta concordância com a contratação e com as condições deste instrumento. Sua assinatura não substitui o relatório de fiscalização, o atesto da execução nem os demais documentos necessários à instrução do pagamento.

O pagamento fica condicionado à assinatura deste Termo por todas as partes, à apresentação do documento fiscal correspondente, ao atesto da fiscalização e ao cumprimento dos demais procedimentos de pagamento da AgSUS.

A contratada declara que os serviços foram integralmente concluídos e reconhece que o valor ajustado corresponde à totalidade da remuneração devida, não cabendo qualquer cobrança ou pleito adicional relacionado aos serviços abrangidos por este instrumento.

Com o efetivo recebimento integral do valor ajustado, a contratada confere à AgSUS plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto aos serviços e valores descritos neste Termo, renunciando a qualquer reclamação, cobrança ou pretensão adicional nas esferas administrativa, extrajudicial ou judicial.

Este instrumento não autoriza a execução de novos serviços ou despesas, nem implica prorrogação, reabertura ou reativação da vigência da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 371/2025 (id. 0168156), ou reconhecimento de obrigação diversa daquelas expressamente previstas neste Termo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JUVENAL VICENZI JÚNIOR
Fiscal Titular

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS

LM SINALIZACAO E PROJETOS LTDA
JACIARA DE JESUS MOREIRA
Representante Legal - Contratada



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Vicenzi Junior, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Comunicação**, em 07/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 07/08/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620595** e o código CRC **A9A58AD0**.